

Edital 01/2024

Chamada de Alunos de Pós-Graduação para o Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” – UNIVESP/UNESP

A UNESP torna público que estarão abertas de 11/03/2024 até 19/04/2024 as inscrições, no Programa de Formação Didático-Pedagógica UNIVESP/UNESP para alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade.

1. Dos Objetivos

O Programa tem como objetivo engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandos, iniciando-os no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD) e incentivando a inter-relação acadêmica na área de educação mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, com atuação conjunta em vista à troca de conhecimento didático-pedagógico entre alunos da UNIVESP e alunos de pós-graduação stricto sensu da UNESP.

2. Da Organização do Programa

O Programa de Formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância é uma parceria entre a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Ele é dedicado, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da UNESP.

Os estudantes selecionados para participar do Programa serão matriculados no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela UNIVESP e que tem duração média de 2 anos. Ao final do curso e cumpridas todas as exigências, o aluno receberá certificado de especialização. Em caso de não conclusão do curso, o aluno poderá solicitar a comprovação das disciplinas que foi aprovado. As disciplinas que compõe o curso poderão ser consultadas em

https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/646274807c1bd175a2472e38/UNIVESP_CAP202304740.pdf

3. Da Comissão Coordenadora

A Comissão Coordenadora será composta por docentes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNESP, além do executor do convênio UNIVESP/UNESP. Caberá à Comissão Coordenadora zelar pelo bom andamento do Programa no que respeita o Convênio, realizar o processo de habilitação dos candidatos e avaliar outras demandas relativas ao Programa.

4. Das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em <https://forms.office.com/r/04KM6SJ7rd>

Poderão se candidatar para participar do programa alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da UNESP.

Os alunos em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para o início das atividades na UNIVESP ou com matrícula trancada não poderão participar do programa.

Candidatos que recebam qualquer auxílio, bolsa de estudos, pesquisa ou similares poderão se inscrever e, sendo convocados, antes da assinatura do termo de compromisso do programa de bolsa da UNIVESP, deles deverão renunciar para poder receber a bolsa da UNIVESP.

O candidato poderá optar, no momento de sua convocação pela UNIVESP ou no decorrer do programa, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga por aquela Fundação. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado pela UNIVESP na publicação dos convocados.

O candidato não poderá ser discente de graduação ou pós-graduação da UNIVESP, funcionário da UNIVESP ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no programa ou em curso de graduação ou pós-graduação da UNIVESP por meio deste programa.

O candidato que já tiver concluído o curso da UNIVESP “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância” ou que foi reprovado na disciplina TCC do referido curso não poderá participar.

O candidato poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas de atividades semanais.

Alunos habilitados e não convocados pela UNIVESP em um determinado edital deverão realizar a inscrição novamente no próximo edital.

5. Do Processo de Habilitação e Convocação

Caberá à Comissão Coordenadora o deferimento das inscrições e a elaboração de uma lista dos candidatos habilitados apresentados por ordem de inscrição.

Condições para ser habilitado:

1 - Ser aluno regularmente matriculado em um dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNESP.

2 – Ter preenchido o formulário de inscrição mencionado no item 4

A lista final de habilitados será divulgada no *site* da PROPG (<https://www2.unesp.br/portal#!/propg>).

Os alunos inscritos serão incluídos em filas classificatórias correspondentes a cada um dos 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. Essa classificação será a ordem de inscrição.

Candidatos habilitados que já estejam cursando a “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância” poderão ter prioridade na convocação para alteração da modalidade da bolsa.

A determinação de qual fila classificatória o aluno será incluído ocorre a partir do mapeamento do seu curso atual de pós-graduação para um desses grupos de conhecimento, de acordo com o Anexo I. É total responsabilidade do candidato preencher os dados corretamente, ficando ele responsável por eventuais prejuízos causado por erro no preenchimento de dados.

No momento da convocação, a UNIVESP determinará, de acordo com a sua disponibilidade de demanda e critérios acadêmicos, quais e quantos alunos de cada uma das filas classificatórias serão convocados. Deste modo, o fato de um aluno estar em determinada fila classificatória não implica que ele será necessariamente convocado.

Os alunos convocados serão alocados em disciplinas e/ou componentes curriculares da UNIVESP, de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação e/ou pós-graduação, caso distintas, e da disponibilidade de vagas em cada uma delas. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis com a formação do aluno, o aluno poderá ser desligado do programa, caso esteja matriculado, ou não ser convocado, caso esteja na fila de espera.

O candidato que no momento da convocação não estiver regularmente matriculado em programa de pós-graduação na UNESP, perderá a vaga e estará automaticamente desabilitado para outras chamadas previstas neste edital.

6. Programa do curso

As atividades curriculares do curso "Especialização em processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância" exigem uma dedicação de 12 horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas em atividades teóricas e 8 (oito) horas para atividades práticas, ambas desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem da UNIVESP

O aluno deste curso será denominado de facilitador, pois as suas atividades práticas consistem em favorecer e apoiar o processo de aprendizagem do estudante da UNIVESP.

O facilitador receberá, portanto, os subsídios teóricos para desenvolvimento de suas atividades práticas e o acompanhamento de um supervisor. Entre as atividades práticas do curso estão:

1. Acompanhamento e suporte à correção de atividades e avaliações.
2. Participação de reuniões online, mediando a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.
3. Acesso regular ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e aos materiais para estudo online.
4. Suporte aos estudantes Univesp por meio dos fóruns de discussão e webconferência.
5. Acompanhamento e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.
6. Acompanhamento e orientação do Projeto Integrador.
7. Acompanhamento das atividades de estágio.

A avaliação do curso será feita através da entrega de relatórios mensais no AVA, no qual o facilitador deverá registrar as atividades práticas e a interlocução com os aspectos teóricos que compõe a disciplina cursada no momento. A entrega do relatório também é uma condição necessária para o pagamento da bolsa em cada mês.

Não serão fornecidas declarações para cada disciplina ou componente curricular que o aluno desenvolver em suas atividades práticas. A descrição das atividades práticas mencionadas nos itens 1 a 7 desta seção estarão tanto no termo de compromisso do Facilitador, quanto no histórico escolar do curso.

7. Das Vagas e Bolsas

Serão disponibilizadas vagas para cada modalidade de bolsa (mestrado ou doutorado) de acordo com a disponibilidade orçamentária da UNIVESP.

O valor da bolsa na modalidade mestrado será de R\$ 2.100,00 mensais. O valor da bolsa aos alunos na modalidade doutorado será de R\$ 3100,00 mensais.

As bolsas serão depositadas até o quinto dia útil de cada mês, quando o aluno atender a todos os critérios de avaliação. A UNESP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da UNIVESP.

O julgamento de integralidade de atividades e relatórios é realizado pela Coordenação de Mediação da UNIVESP.

A participação do aluno no programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” tem duração média de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento seja por indisponibilidade orçamentária da UNIVESP, se o convênio celebrado entre as instituições parceiras não for renovado ou se o aluno perder o vínculo com a instituição de origem.

O aluno será responsável por garantir a anuência do orientador e ciência do coordenador do programa de pós-graduação de sua Instituição, pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação de sua Instituição de origem que seja pertinente ao programa de bolsa da UNIVESP.

Candidatos que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL - não poderão assinar o termo de compromisso com a UNIVESP. O candidato que possuir pendências no CADIN durante o cronograma de convocação pela UNIVESP, perde o direito à vaga.

Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe, nem no caso da UNIVESP, nem no caso da UNESP.

O crédito da Bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual o bolsista seja o primeiro titular e esteja vinculado a seu CPF. Impossibilitam o recebimento da bolsa os seguintes tipos de conta: Conta conjunta cujo primeiro titular não é o bolsista; Conta poupança; Conta salário; Conta de outros bancos e alguns tipos de contas digitais.

Os candidatos convocados devem cumprir o cronograma de apresentação de comprovante de dados bancários estabelecido em cada convocação. O não cumprimento desta determinação implicará na desclassificação do candidato.

Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do programa.

8. Dos Prazos e Cronograma

As datas da tabela abaixo representam os prazos das atividades deste Edital:

CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Cronograma
Inscrições	Candidato	De 11/03/2024 até 19/04/2024
Divulgação da lista dos habilitados	UNESP	13/05/2024
Período de recurso*	UNESP	13 e 14/05/2024
Divulgação do resultado Final - Lista de habilitados	UNESP	17/05/2024
Divulgação da Lista de convocados - (site da UNIVESP) Sem ressalva (candidatos que têm dados bancários do Banco do Brasil) Com ressalva (candidatos que não têm dados bancários do Banco do Brasil)	UNIVESP	29/05/2024
Início das atividades		13/07/2024

* encaminhar para o e-mail: propg_assessores@unesp.br

9. Do Desligamento e Alterações

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na UNIVESP quanto na UNESP;
- Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso e de suas atividades relacionadas;
- Solicitação do aluno, com 10 dias de antecedência mínimos;
- Desempenho insuficiente verificado pelo supervisor, tanto em atividades teóricas como nas práticas;
- A critério da UNIVESP;
- Extinção do Programa de Bolsas ou Programas relacionados.

Casos não previstos neste edital ou no Termo de Compromisso serão julgados pela equipe de mediação e Diretoria Acadêmica da Univesp.

Os alunos deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

10. Da Divulgação

A UNESP divulgará todas as publicações sobre esta chamada no *site* da PROPG (<https://www2.unesp.br/portal#!/propg>).

A UNIVESP divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no *site* - <https://UNIVESP.br/transparencia/facilitadores>.

11. Disposições Gerais

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógico UNESP/UNIVESP.

Anexo I

Classificação do Programas de Pós-Graduação da UNESP

Grupo	Programa
G01	Ciência da Informação (Marília) Marília
G01	Economia Araraquara
G01	Direito Franca
G02	Engenharia de Produção (Bauru) Bauru
G02	Engenharia Elétrica (Ilha Solteira) Ilha Solteira
G02	Engenharia Elétrica Bauru
G02	Engenharia de Produção Guaratinguetá
G02	Engenharia Elétrica Sorocaba
G03	Ciência da Computação (S. José do Rio Preto) São José do Rio Preto
G04	Física (Guaratinguetá) Guaratinguetá
G04	Educação Matemática (Rio Claro) Rio Claro
G04	Matemática (São José do Rio Preto) São José do Rio Preto
G04	Física- IFT São Paulo São Paulo
G04	Matemática Aplicada e Computacional Presidente Prudente
G04	Física Rio Claro
G05	História Assis
G05	História Franca
G05	Ciências Sociais (Ant. Sociologia) Araraquara
G05	Psicologia Assis
G05	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem Bauru
G05	Ciências Sociais Marília
G06	Educação Escolar (Araraquara) Araraquara
G06	Educação para Ciência (Bauru) Bauru
G06	Educação (Marília) Marília
G06	Educação (Presidente Prudente) Presidente Prudente
G06	Educação Rio Claro
G06	Ensino e Processos Formativos São José do Rio Preto
G06	Educação Sexual (G06) Araraquara
G06	Docência para Educação Básica (G06) Bauru
G07	Estudos Literários (Araraquara) Araraquara
G07	Linguística e Língua Portuguesa (Araraquara) Araraquara
G07	Letras (Assis) Assis
G07	Estudos Linguísticos (São J. do Rio Preto) São José do Rio Preto
G07	Letras São José do Rio Preto São José do Rio Preto
G08	Química (Araraquara) Araraquara
G08	Ciência e Tecnologia de Materiais (Bauru) Bauru

G08	Engenharia Civil e Ambiental (Bauru) Bauru
G08	Engenharia Agrícola Botucatu
G08	Ciência dos Materiais (Ilha Solteira) Ilha Solteira
G08	Agronomia (Produção Vegetal) - Jaboticabal Jaboticabal
G08	Engenharia e Ciência de Alimentos São José do Rio Preto São José do Rio Preto
G08	Engenharia Mecânica Bauru
G08	Engenharia Guaratinguetá
G08	Engenharia Mecânica Guaratinguetá
G08	Engenharia Civil Ilha Solteira
G08	Engenharia Mecânica Ilha Solteira
G08	Química São José do Rio Preto
G09	Ciências da Motricidade Interunidades(IB/FCT/FC)
G1	Programa de Pós-graduação em Administração (Jaboticabal) (G1)
G10	Design (Bauru) Bauru
G10	Agronomia Agricultura Botucatu Botucatu
G10	Agronomia Horticultura Botucatu Botucatu
G10	Agronomia (Energia na Agricultura)
G10	Relações Internacionais (Marília) Marília
G10	Geografia (Presidente Prudente) Presidente Prudente
G10	Desenvolvimento Humano e Tecnologias (Rio Claro) Rio Claro
G10	Geociências e Meio ambiente Rio Claro Rio Claro
G10	Geografia - Rio Claro Rio Claro
G10	Artes (São Paulo) São Paulo
G10	Arquitetura e Urbanismo Bauru
G10	Comunicação Bauru
G10	Filosofia Marília
G10	Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe São Paulo
G10	Música São Paulo
G11	Ciência Animal FMV/Aça Araçatuba
G11	Ciência Odontológica Araçatuba Araçatuba
G11	Odontologia (Fo/Aça) Araçatuba
G11	Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia Araraquara Araraquara
G11	Biotecnologia (Araraquara) Araraquara
G11	Ciências Odontológicas FO/Arar Araraquara
G11	Reabilitação Araraquara
G11	Odontologia Araraquara
G11	Anestesiologia FM-Bo Botucatu
G11	Biologia Geral e Aplicada Botucatu Botucatu
G11	Biotecnologia Animal Fmvz-Bo Botucatu
G11	Ciência Florestal (Botucatu) Botucatu
G11	Ciências Biológicas Genética IB-Bo Botucatu
G11	Ciências Biológicas Zoologia Botucatu Botucatu
G11	Doenças Tropicais FM/Bo Botucatu

G11	Fisiopatologia em Clínica Médica FM/Bo Botucatu
G11	Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia Botucatu Botucatu
G11	Medicina Veterinária Botucatu Botucatu
G11	Patologia FM-Bo Botucatu
G11	Zootecnia Botucatu Botucatu
G11	Agronomia Entomologia Agrícola Jaboticabal Jaboticabal
G11	Aquicultura (Jaboticabal) Jaboticabal
G11	Ciência Animal Jaboticabal
G11	Zootecnia Jaboticabal
G11	Genética e Melhoramento Animal Jaboticabal
G11	Ciências Veterinárias Jaboticabal
G11	Medicina Veterinária Jaboticabal
G11	Cirurgia Veterinária Jaboticabal
G11	Microbiologia Agropecuária Jaboticabal Jaboticabal
G11	Fisioterapia
G11	Ciências Biológicas Biologia Vegetal Rio Claro Rio Claro
G11	Ciências Biológicas Biologia Celular, Molecular e Microbiologia Rio Claro
G11	Ciências Biológicas Biologia Celular e Molecular Rio Claro
G11	Ciências Biológicas Microbiologia Aplicada Rio Claro
G11	Biociências (Genética) Ibilce/SJRP São José do Rio Preto
G11	Biologia Animal São José do Rio Preto São José do Rio Preto
G11	Ciências Aplicadas à Saúde Bucal São José dos Campos
G11	Odontologia Restauradora São José dos Campos
G11	Biopatologia Bucal São José dos Campos
G11	Odontologia Preventiva e Social Aracatuba
G11	Alimentos e Nutrição Araraquara
G11	Biociências Assis
G11	Animais Selvagens Botucatu
G11	Biometria Botucatu
G11	Biotecnologia Botucatu
G11	Cirurgia e Medicina Translacional (Antigo "Bases Gerais da Cirurgia") Botucatu
G11	Enfermagem Botucatu
G11	Farmacologia e Biotecnologia Ciências Biológicas - Farmacologia Botucatu
G11	Saúde Coletiva Botucatu
G11	Ciência e Tecnologia Animal (SEDE) Ilha Solteira
G11	Agronomia Genética e Melhoramento de Plantas Jaboticabal
G11	Fonoaudiologia Marília
G11	Bioenergia (SEDE: USP) Rio Claro
G11	Ecologia, Evolução e Biodiversidade Rio Claro
G11	Ciências Biológicas Zoologia Rio Claro
G11	Ecologia e Biodiversida Rio Claro
G11	Biofísica Molecular São José do Rio Preto
G11	Microbiologia São José do Rio Preto

G11	Biodiversidade de Ambientes Costeiros(Ant.Biodiversidade Aquática) São Vicente
G11	Ciências Ambientais Sorocaba
G11	Pesquisa Clínica Botucatu
G11	Programa de Pós graduação em Pesquisa e Desenvolvimento - Biotecnologia Médica Botucatu (G11)
G12	Ciências Farmacêuticas Araraquara Araraquara
G12	Ciências Fisiológicas FO/FCF-Arar Araraquara
G12	Agronomia irrigação e Drenagem
G12	Agronomia Proteção de Plantas Botucatu Botucatu
G12	Ciências Biológicas Botânica Botucatu Botucatu
G12	Agronomia (I. Solteira) Ilha Solteira
G12	Agronomia: Ciência dos Solos Jaboticabal Jaboticabal
G12	Ciências Cartográficas Presidente Prudente Presidente Prudente
G12	Ciências do Movimento Rio Claro/Pres. Prudente
G12	Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (SEDE: SBFIS) Aracatuba
G12	Nanotecnologia Farmacêutica SEDE: UFG Araraquara
G12	Mídia e Tecnologia Bauru
G12	Serviço Social Franca
G12	Desastres Naturais São José dos Campos
G12	Agronegócio e Desenvolvimento Tupã
G12	Planejamento e Análise de Políticas Públicas Franca
G4	Matemática Rio Claro
G5	Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio - Marília)
G9	Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF